

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

25.01.2017

Ponto 3.16

Intervenção da Vereadora Maria da Luz

Sr Presidente,

Gostaríamos de saber, uma vez que esta informação não consta do processo, se foi solicitada alguma informação à ARS relativamente aos seus objetivos, àquilo que perspectiva em termos da construção de Equipamento de Saúde naquele local, se a ARS deu alguma resposta, se nos informou que estava absolutamente fora de questão a concretização dessa construção, etc... Portanto, gostaríamos de saber se da parte da ARS houve de facto alguma posição que levasse o município a fazer reverter a parcela de terreno.

Conhecemos as condições da cedência e sabemos que o direito à reversão estava previsto, contudo, para nós há uma questão de fundo, que é a política de saúde no concelho. A freguesia do Olival é uma freguesia envelhecida, que precisa efetivamente de um serviço de saúde público de proximidade. Nós não descartamos a necessidade de ali se construir um equipamento de saúde. E por isso gostaríamos de saber o que a ARS disse sobre o assunto.

2ª Intervenção

Tal como começamos por dizer, do ponto de vista formal, não existe qualquer dúvida que a reversão poderia ser feita. Para nós existe uma questão, política e neste caso na área da Saúde. E, com todo o respeito pela posição do Senhor Vereador que tem a responsabilidade do pelouro, consideramos que, ainda assim, a ARS deveria pronunciar-se.

O ultrapassar dos prazos, não é caso único neste processo. Quantos terrenos estão cedidos por esta Câmara, cujos prazos de construção não são cumpridos, sendo solicitada, inclusivamente, a sua prorrogação.

Esta é uma matéria muito sensível, porque aquilo que está em questão não é a construção de uma coisa qualquer, é a construção de algo que para nós tem muita

importância e a qual não desistimos de exigir que ali seja construído, um Equipamento de Saúde.

Sem pôr em causa a legitimidade que a Câmara tem na reversão do terreno, nós não acompanhamos esta decisão, porque, repito, é fundamental a construção de um equipamento de saúde no Olival Basto.

Aliás se observarmos o protocolo, percebemos que decorre da decisão de construção, em 2001, de 4 equipamentos de saúde no Concelho. Existirão outros terrenos que esperaram anos e anos que se concretizasse a construção, não sendo este portanto caso único, não vendo justificação para esta reversão que consideramos precipitada, sem no mínimo se questionar a ARS, sobre se vai ou não construir ali um equipamento.